



Prefeitura Municipal de Taubaté

Edital 02/17

02º Concurso de Desenho de Taubaté

A Prefeitura de Taubaté, com o objetivo de valorizar os artistas e o Folclore da cidade, promove o 02º Concurso de Desenhos de Taubaté, com o tema "Aspectos do Folclore em Taubaté". Assim, divulga o presente Edital de concurso, nos seguintes termos:

1.DO CONCURSO:

1. Este edital tem por objetivo tornar públicas as normas para a participação no 02º Concurso de Desenhos de Taubaté, com o tema "Aspectos do Folclore em Taubaté", que será promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura, com a finalidade de estimular os artistas a desenvolverem trabalhos de artes visuais acerca do assunto e sua influência sobre a vida da cidade.

1.1 Considera-se para este edital:

" Apesar da modernização dos costumes e da evolução sócio-econômica e cultural de Taubaté, permanecem ainda tradições e manifestações folclóricas que foram precioso acervo de cultura espontânea, que se traduz em variadas expansões da alma popular: nas alegres festas juninas e no farto repositório de crendices; nos ritmos contagiantes do moçambique, cateretê, jongo e nas tradicionais festas religiosas; na deliciosa ingenuidade da cerâmica popular e num "sem fim" de outros costumes pitorescos, testemunhos de um passado ainda presente, embora às vezes, com novas características que o tempo lhes dá ".¹

1 Aspectos do Folclore em Taubaté. Maria Morgado de Abreu. Taubaté, SP:"Taubateana "nº 7.1980 P. .



Prefeitura Municipal de Taubaté

2.DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2. Poderão participar desse concurso, qualquer interessado que satisfaça as condições previstas neste edital.

2.1 O concurso é dirigido aos artistas.

2.2 O Concurso terá duas categorias, sendo uma de até 12 (doze) anos, e outra acima de 13 anos, cujos participantes menores de idade deverão apresentar autorização assinada pelo responsável legal (ANEXO II).

2.3 O concurso será realizado em uma única etapa para todos os inscritos.

2.4 É vedada a participação de servidores da Prefeitura Municipal de Taubaté, bem como, de pessoas que tenham parentesco em linha reta ou colateral de até 4º grau com servidores da Secretaria de Turismo e Cultura de Taubaté.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas, e deverão ser feitas pelos participantes na Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricas, situada na Av. Thomé Portes Del Rei, 925 – Jd. Ana Emília, Taubaté, de terças às sexta-feiras, das 08:00h às 18:00h.

3.2. As inscrições para este concurso serão realizadas, impreterivelmente, no período de 30/06/17 à 14/08/17.

3.3. Documentos necessários à inscrição:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Ficha de inscrição preenchida (anexo I);
- d) Ficha de autorização do responsável (anexo II), se for o caso;
- e) Desenho com o tema proposto com assinatura do autor.



Prefeitura Municipal de Taubaté

3.3. A inscrição somente será aceita para um 01 (um) autor e cada candidato poderá inscrever apenas 01 (um) desenho;

3.4. As inscrições com dados ou informações incompletas não serão aceitas;

3.5. A inscrição no concurso importa em autorização do autor do desenho para que a Área de Museus possa publicar o trabalho vencedor em mídias sociais.

3.6. A inscrição no concurso importa em autorização do autor do desenho para que a Secretaria de Turismo e Cultura exponha os trabalhos na 57ª Festa do Folclore da Rua Imaculada Conceição, a ser realizada no mês de agosto de 2017.

3.7. Os desenhos deverão ser produzidos a mão livre, podendo-se utilizar, isoladamente ou em conjunto de qualquer técnica de desenho e pintura.

3.8. Não serão permitidos trabalhos tridimensionais, como por exemplo, a colagem, drobradura, mosaico etc.

3.9. Os trabalhos não deverão ultrapassar 40cm de altura e 50cm de largura.

4.0. Os participantes que queiram de volta seus trabalhos deverão retirar no local de inscrição em até 30 dias corridos após a divulgação do resultado, caso contrário, integrarão ao acervo da Pinacoteca Municipal "Anderson Fabiano".

5.0 - Autorização da autoridade judicial do Juízo da Vara da Infância e Juventude, no caso de menores de 18 (dezoito) anos.

5.1 – Deverão apresentar histórico escolar que comprove a frequência do aluno e o bom aproveitamento escolar.

4. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO



Prefeitura Municipal de Taubaté

4.1. Os desenhos serão avaliados por Comissão Julgadora formada por 03 (três) membros especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Taubaté, através de portaria publicada no Diário Oficial, sendo todos com experiência na área de Artes Plásticas.

4.2 Os trabalhos serão classificados segundo os seguintes critérios:

A) Tradução do tema, conforme especificado no item 1.1 deste edital. Notas de 06 a 10.

B) Técnica empregada. Notas de 06 a 10;

C) Originalidade. Notas de 06 a 10.

4.3. As notas serão somadas e divididas por três, e a média obtida será considerada para a classificação.

4.4 Fica estabelecido como critério de desempate a maior média obtida na tradução do tema, seguida de técnica empregada e, por último, originalidade.

4.4. Caberá à Comissão Julgadora apresentar relatório contendo o resultado final da análise dos desenhos, e outras atribuições necessárias à organização, à administração e à coordenação dos trabalhos.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1. O resultado do concurso será publicado no Diário Oficial do município e no site da Prefeitura Municipal de Taubaté, e através de encaminhamento de e-mail para os 3 (três) primeiros colocados.

5.2. Das decisões da Comissão Julgadora, caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado na imprensa oficial e site da Prefeitura, que serão devidamente apreciados e decididos.



Prefeitura Municipal de Taubaté

5.2.1. Os recursos serão recebidos no prazo legal, no mesmo endereço e horário indicado no item 3.1.

6. DA PREMIAÇÃO

Categoria de até 12 anos:

- 1.º lugar: Medalha + certificado emitido pela Secretaria de Turismo e Cultura;
- 2.º lugar: Medalha + certificado emitido pela Secretaria de Turismo e Cultura;
- 3.º lugar: Medalha + certificado emitido pela Secretaria de Turismo e Cultura.

Categoria acima de 13 anos:

- 1.º lugar: Medalha + certificado emitido pela Secretaria de Turismo e Cultura;
- 2.º lugar: Medalha + certificado emitido pela Secretaria de Turismo e Cultura;
- 3.º lugar: Medalha + certificado emitido pela Secretaria de Turismo e Cultura.

6.1. A premiação será entregue em cerimônia realizada na Área de Museus, Patrimônio e Arquivos Históricos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As comunicações decorrentes de o presente procedimento licitatório dar – se – ao por meio de publicação no Diário Oficial do Municipal.

7.2. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (12) 3625-5059 ou (12) 3621-6044.

7.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Taubaté aos de 2017.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnio
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço completo: _____

Telefone: _____ **Telefone 2:** _____

E-mail: _____

Título da obra: _____

Inscrição nº (a ser preenchido pelo servidor municipal): _____

Servidor



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO II

Autorização

Eu, _____, portador do RG _____, e do CPF _____, responsável legal pelo menor _____ portador do RG _____, o autorizo a participar do 02º concurso de desenho da Secretaria de Turismo e Cultura de Taubaté, e confirmo estar ciente dos termos do Edital.

Taubaté, ____ de _____ de 201_.

Assinatura: